

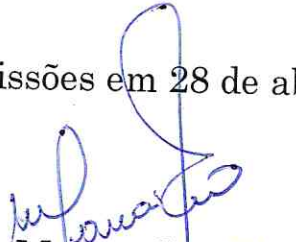
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA e REDAÇÃO

Através do Projeto de Lei n. 20/2009 o Poder Executivo Municipal requer a aprovação desta Casa de Leis, para “alterar a Lei Municipal 1864/2008 que estipula Taxas de utilização de espaços públicos no Município de Castro e dá outras providências”.

Pretende o Município adequar os valores dessas cobranças a realidade atual de eventos bem como prever situações onde o próprio Município é parceiro de determinados eventos, em especial, os realizados no Parque de Exposições do Município.

Parecer Jurídico dá legalidade ao requerido podendo ser aprovado, assim é nosso parecer.

Sala das Comissões em 28 de abril de 2009.


Marcos Simão

Presidente


José Nelson de Farias

Secretário


Joel Antonio de Souza

Membro